



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O Nº 036/2023, de 14 de junho de 2023.

“Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 67.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01378/2022 de 13 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art.1º) Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

0412200042.092 – Manut. Conservação do Centro Administrativo

3.3.9.0.30.00.03.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
10.000,00

3.3.9.0.39.00.03.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
10.000,00

1236100282.023 – Manut. Transporte Escolar Ensino Fundamental

3.3.9.0.30.00.06.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
20.000,00

0824301162.048 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3.3.9.0.30.00.09.03 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
1.000,00

1339200542.057– Manutenção das Atividades de Corais Municipais

3.3.9.0.39.00.11.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
6.000,00

2781201032.051 – Manutenção Conserv. Ginásio Munic. Esportes

3.3.9.0.30.00.11.02 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
10.000,00

3.3.9.0.39.00.11.02 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
10.000,00

=====



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

TOTALR\$ 67.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, o valor do Superávit Financeiro Livre apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos
14 de junho de 2023.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração